

Lei nº 532/97 de 10 de Novembro de 1997.

"Declara de utilidade pública municipal entidade que especifica."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso-Go; JAIR PEREIRA BARBOSA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública municipal a ACVCV - Associação dos Condutores de Visitantes da Chapada dos Veadeiros, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos constituída por prazo indeterminado, com sede e domicílio no CAT-APM 01 - quadra 01 - Setor Novo Horizonte - GO 118, nesta Cidade.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso-Go, aos 10 dias do mês de Novembro de 1997.

  
JAIR PEREIRA BARBOSA  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no placard de publicidade. Data supra.